



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.122/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 426.452,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	
408 - 3.3.90.30.00.00 30000044 MATERIAL DE CONSUMO	11.535,20
409 - 3.3.90.30.00.00 60140037 MATERIAL DE CONSUMO	414.917,04

Total Suplementação: R\$ 426.452,24

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Receita

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	
336 - 3.3.90.39.00.00 30000044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.535,20
335 - 3.3.90.39.00.00 60140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.917,04

Total Redução: R\$ 426.452,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4.372

